

Santa Margarida - MG, 24 de novembro de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 186/2022, que “denominada posto de saúde no Córrego São Paulo, e dá outras providências”.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ibnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

Recebido
01/12/2022
Monalisa Sp. Maria Santana

Projeto de Lei nº 186/2022.

De 24 de novembro de 2022.

“DENOMINA POSTO DE SAÚDE NO CÓRREGÃO SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **“POSTO DE SAÚDE GERALDO RODRIGUES – DADINHO”**, a unidade de saúde localizada no Córrego São Paulo, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 24 de novembro de 2022.



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 186/2022.

De 24 de novembro de 2022.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar o posto de saúde recentemente reformado no Córrego São Paulo.

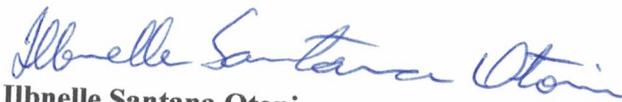
2 – A denominação proposta visa homenagear ex-vereador e personalidade importante do Município, falecido em dezembro de 2020.

3 – O Dadinho, como era carinhosamente chamado, exerceu durante quatro mandatos a nobre função de vereador e faleceu após a eleição municipal de 2020, antes de assumir seu quinto mandato.

4 – Além de vereador, o homenageado também importante agricultor e não media esforços para atender e lutar pelos interesses da população, sobretudo da comunidade do Córrego São Paulo.

5 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 24 de novembro de 2022.



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal